CONCELHO DE BOTICAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR E VIVEIRO

ATA DA INSTALAÇÃO

Aos nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte um, pelas dezoito horas, na localidade de Viveiro, Freguesia de Vilar e Viveiro e na Sede da Junta de Freguesia, teve início o ato de instalação da Assembleia de Freguesia de Vilar e Viveiro, conforme disposto nos artigos 7.º e 8.º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, (Retificada pelas Declarações de Retificação nºs 4/2002, de 6 de Fevereiro, e 9/2002, de 5 de Março), Lei nº 67/2007, de 31 de Dezembro, Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de Novembro, e Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na presença de Carlos Filipe Dias Gonçalves, Presidente cessante da Assembleia de Freguesia de Vilar e Viveiro, que dirigiu os trabalhos e deu início ao ato.

Foi designado para redigir e subscrever esta ata o cidadão eleito Maria Alice Gonçalves Marques.

Iniciados os trabalhos, o Presidente cessante da Assembleia de Freguesia chamou os eleitos cuja identidade e legitimidade verificou, tendo comparecido os cidadãos:

Nome: José Rua Dias; portador do cartão de cidadão n.º 03601766, válido até 05/02/2030;

Nome: Maria Alice Gonçalves Marques ; portador do cartão de cidadão n.º 11618681 0 ZY8, válido até 19/02/2022;

Nome: José Luis Lopes Domingues; portador do cartão de cidadão n.º 12177372, válido até 13/01/2031;

Nome: Carlos Filipe Dias Gonçalves; portador do cartão de cidadão n.º 13369169 1 ZX7, válido até 04/02/2030;

Nome: Domingos Pedro Sanches de Pena; portador do cartão de cidadão n.º 10798286 2 ZY4, válido até 18/07/2022;

Nome: Luísa Catarina Negrões Aleixo; portador do cartão de cidadão n.º 11765533 3 ZX3, válido até 02/07/2030;

Nome: Carlos Gomes Pereira; portador do cartão de cidadão n.º11078034 5 ZX0, válido até 23/03/2031;

Eleitos para aquele órgão da Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia **26 de setembro de 2021**.

Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, o presidente da Assembleia de Freguesia cessante declarou-os investidos nas suas funções.

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata, redigida por mim, Maria Alice Gonçalves Marques, para o efeito designado, a qual, depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, é por mim subscrita, bem como por todos os presentes.

José Rua Dias

Maria Alice Gonçalves Marques

[illegible]

Carlos Filipe Dias Gonçalves

Domingos Pedro Sanches Tomé

Catarina Leiva

Carlos Joaquim [illegible]

Guilherme Pires Dias

Sérgio Negrões Aleixo

Aida Lopes Rodrigues



